

cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.); II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo; II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Setor de Licitações e Contratos do município de Ararendá em nome do representante do grupo; IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo; V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo. 12.1.5. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. 12.1.6. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. 11 12.1.7. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos. 12.2 Recurso da etapa de habilitação Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão de Avaliação, conforme modelo de Recurso (anexo IX), que deve ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ararendá. Após essa etapa, não caberá mais recurso. 13. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS 13.1 Termo de Premiação Cultural Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Premiação Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto contendo as obrigações dos assinantes do Termo. 13.2 Recebimento dos recursos financeiros Após a assinatura do Termo de Premiação Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada. A assinatura do Termo de Premiação Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural. O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural em até 10 (dez) dias, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga. 13.3 Informações adicionais Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cultura@ararenda.ce.gov.br. 12 Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária da Juventude, Cultura e Desporto de Ararendá. 13.4 Validade do resultado deste edital O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 60 dias após a publicação do resultado final. 13.5 Anexos do edital Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Categorias de apoio; Anexo II - Formulário de Inscrição; Anexo III – Trajetória Cultural; Anexo IV - Critérios de seleção e bônus de pontuação; Anexo V – Declaração de representação de grupo ou coletivo; Anexo VI - Termo de Premiação Cultural; Anexo VII – Declaração étnico-racial; Anexo VII – Declaração PCD; e Anexo IX – Formulário de interposição de recurso Ararendá-CE, 18 de junho de 2026.

Luzerlani Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal

13 ANEXO I – CATEGORIAS RECURSOS DO EDITAL O presente edital possui valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos da seguinte forma: 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS PREMIAÇÃO QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS VALOR MÁXIMO POR PROJETO VALOR TOTAL DA CATEGORIA GRUPO JUNINO ADULTO 08 R\$ 1.600,00 R\$ 12.800,00 GRUPO JUNINO INFANTIL 06 R\$ 1.200,00 R\$ 7.200,00 VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 14 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

E VALORES PREMIAÇÃO QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E PCD QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS VALOR MÁXIMO POR PROJETO VALOR TOTAL DA CATEGORIA GRUPO JUNINO ADULTO 04 04 08 R\$ 1.600,00 R\$ 12.800,00 GRUPO JUNINO INFANTIL 03 03 06 R\$ 1.200,00 R\$ 7.200,00 VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 OBSERVAÇÕES: A QUANTIDADE DE COTAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023: ART. 6º FICAM GARANTIDAS COTAS EM TODOS OS EDITAIS DE FOMENTO REALIZADOS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 2022, DE NO MÍNIMO: I - VINTE E CINCO POR CENTO DAS VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS); II - DEZ POR CENTO DAS VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS; E III - CINCO POR CENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 15 ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ) I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 1. Tipo de agente cultural individual: () Pessoa física () Microempreendedor individual – MEI 1.1. Nome Completo: [texto – 100 caracteres] 1.2. Nome artístico ou nome social (se houver): [texto – 100 caracteres] 1.3. CPF: [14 dígitos, apenas números] 1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI): [14 dígitos, apenas números] 1.5. Data de nascimento: [dd/mm/aaaa] 1.6. E-mail: [campo de e-mail validado] 1.7. Telefone: [apenas números] 1.8. Endereço completo: [Texto – 200 caracteres] 1.9. Cidade: [lista municípios IBGE] 1.10. Estado: [lista estados IBGE] 16 1.11. CEP: [campo CEP validado] 2. Pertence a alguma comunidade tradicional? () Não pertence a povos ou comunidades tradicionais. () Andirobeiros () Apanhadores de flores sempre vivas () Benzedeiros () Caatingueiros () Caboclos () Caiçaras () Catadores de mangaba () Cipozeiros () Comunidades de fundos e fechos de pasto () Comunidades quilombolas () Extrativistas () Extrativistas costeiros e marinhos () Faxinalenses () Geraizeiros () Ilhéus () Juventude de povos e comunidades tradicionais () Morroquianos () Pantaneiros () Pescadores artesanais () Povo pomerano () Povos ciganos () Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana () Povos indígenas () Quebradeiras de coco babaçu () Raizeiros () Retireiros do Araguaia () Ribeirinhos () Vazanteiros () Veredeiros 17 () Outra comunidade tradicional, indicar qual 3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares? () Sim () Não 4. Gênero: () Mulher cisgênero () Homem cisgênero () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Pessoa Não Binária () Travesti () Outro 5. Orientação sexual: () Lésbica () Gay () Heterossexual () Bissexual () Outra () Prefere não responder 6. Raça, cor ou etnia: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela 7. Você é uma Pessoa com Deficiência? () Não () Sim, Auditiva () Sim, Física-motora () Sim, Intelectual 18 () Sim, Visual () Sim, Múltipla () Sim, Transtorno do Espectro Autista () Sim, Outra (indicar qual) 8. Qual o seu grau de escolaridade? () Não tenho Educação Formal () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Curso Técnico Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós Graduação Completo () Pós-Graduação Incompleto 9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.) () Nenhuma renda () De 1,00 a 500,00 () De 501,00 a 1.000,00 () De 1.001,00 a 2.000,00 () De 2.001,00 a 3.000,00 () De 3.001,00 a 5.000,00 () De 5.001,00 a 10.000,00 () De 10.001,00 a 20.000,00 () De 20.001,00 a 100.000,00 () Acima de 100.000,00 10. Possui quantos anos de experiência na área cultural? 19 [Número inteiro] 11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos? () Sim () Não () Não sei II - PESSOA JURÍDICA 1. Tipo de agente cultural: () Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas) () Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs) 1.1. CNPJ: [campo CNPJ validado] 1.2. Razão Social: [texto – 100 caracteres] 1.3. Nome fantasia: [texto – 100 caracteres] 1.4. Data de fundação: [dd/mm/aaaa] 1.5. Nome do representante legal: [Texto – 100 caracteres] 1.6. CPF do representante legal: [campo CPF validado] 1.7. E-mail de contato: [campo e-mail validado] 1.8. Telefone de contato: [Apenas números] 1.9. CEP: [campo CEP validado] 1.10. Endereço completo (da sede): [texto – 200 caracteres]